



**PORTARIA TRT GDG Nº 383/2016**

Protocolo TRT nº 016. 00242/2016

João Pessoa, 22 de setembro de 2016.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **26.09.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, às férias do servidor **ALVINO CARNEIRO DE ANDRADE JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 10, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB - VTCTO, Matrícula nº 201.332.539, anteriormente aprazadas para usufruto de 21.09.2016 a 30.09.2016 - 10 (dez) dias, relativas a 2ª etapa das férias do exercício de 2016, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 28.11.2016 a 02.12.2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral